

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1189 de 27 de Agosto de 2024

DATA: 27/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

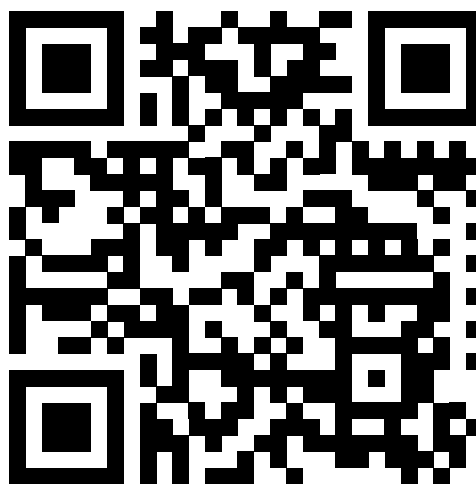
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 27/08/2024 17:15:06

IP com n°: 10.0.0.112

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1487)
id=1487

ISSN 2965-5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 06/2024-CMDPI/BJ

Bom Jardim/MA, 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a publicação do resultado definitivo de desempenho das OSCs referente ao Edital de Chamamento Público de nº 01/2024 do CMDPI/FMDPI.

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bom Jardim/MA (CMDPI), no uso das suas atribuições, no que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003 e a Lei Municipal 745/2023, vem apresentar o resultado definitivo do edital de Chamamento Público nº 01/2024:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APROVADAS:

- 1 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL – CNPJ: 24361276/0001-63
- 2 ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DO SETOR AEROPORTO – CNPJ: 01079768/0001-65

Bom Jardim/MA, 26 de agosto de 2024.

Patrícia Ferreira Sales

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: 025/2024

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros e eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) **JAIRA DE BRITO ABREU VARÃO** CPF:740.983.223,-15, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0025/2024 que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na rua: Santo Antônio, N.º 426, bairro: Centro, Bom Jardim – MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo -se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 26 de Agosto de 2024

Rosy Mary Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: 026/2024

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros e eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) **JAIRA DE BRITO ABREU VARÃO** CPF:740.983.223,-15, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0026/2024 que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na rua: Don Pedro I, N.º 64, bairro: Centro, Bom Jardim – MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo -se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 27/08/2024 17:15:06 - IP com nº: 10.0.0.112
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1487



Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino.
Bom Jardim – MA, 26 de Agosto de 2024

Rosy Mary Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

